



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 382/2010

REVOGA A PORTARIA Nº 316/2010 DE 15/06/2010, QUE CONCEDE AO SR. ODAIR FRASSON, AUXILIO DOENÇA POR UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 19 de julho de 2010 a Portaria nº. 316/2010, de 15 de junho de 2010, que Concedeu ao Sr. **ODAIR FRASSON**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 982.859 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 208.930.949-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor desta Municipalidade, desde 01.09.991, nomeado no cargo de **Motorista Caminhão/Ônibus**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, **AUXILIO DOENÇA**, de 60 (sessenta) dias, embasado em parecer da perícia médica, que deu condições de retorno as suas atividades de trabalho normal.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 19 de julho de 2010.

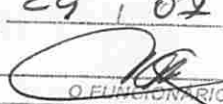
Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 28 de julho de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8939</u>
Data, <u>29</u> / <u>07</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO